

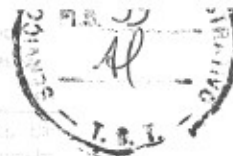
ida
SEPRO/CGSG
MMA
Fis. 24
Rub. 

**Projeto de Apresentação, Elaboração e
Implantação da Agenda Ambiental
para o TST**

Sida

Instituto para
Desenvolvimento
Ambiental

SCUN 410 ELS, SS. II 4908 Brasília DF
70.837-210 Tel: 61 307 2291 www.sida.org.br



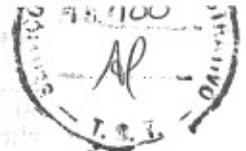
SEPRO/CGSG
MMA

Fis. 25

Rub. 8

SUMÁRIO

1. FUNDAMENTAÇÃO	3
2. COMPETÊNCIAS	3
3. OBJETIVO DO PROJETO	4
4. RESULTADOS ESPERADOS	4
5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	4
6. EQUIPE TÉCNICA	5
7. MODALIDADE DE EXECUÇÃO	5
8. METAS	6
9. ORÇAMENTO	6



1. FUNDAMENTAÇÃO

O servidor público como agente de mudança e construtor de um novo pensar

SEPRO/CGSG

MMA

Fls. 26

Rub. 

Os governos são importantes agentes econômicos, consumidores de bens e serviços e podem gerar, no exercício de suas funções e atividades, significativos impactos ambientais.

A melhoria do desempenho ambiental dos governos é considerado um tema chave no cenário internacional, quando do estabelecimento dos princípios do desenvolvimento sustentável, consolidados no documento *Agenda 21 Global*, aprovado por 190 países durante a realização da segunda Conferência Internacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO - 92, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992.

A contribuição e o exemplo que os governos podem dar para que se promova a mudança dos atuais padrões de consumo da sociedade e a adoção de processos de produção mais limpas pelo setor produtivo é relevante e não deve ser desprezada.

Os países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE vêm adotando, desde 1996, medidas que visam a melhoria do desempenho ambiental das atividades administrativas dos governos, as quais facilitam a internalização das questões ambientais também nos processos de tomada de decisão na formulação das políticas setoriais.

Promover a mudança dos padrões de consumo, de hábitos e de atitudes dos indivíduos não é tarefa fácil, mas deverá ser estimulada e o governo ocupa um papel estratégico na indicação dos novos referenciais.

Apesar deste tema ainda não representar uma preocupação para a maioria dos órgãos de governo, o Ministério do Meio Ambiente lançou em 2002, o **Manual Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P** e um vídeo educativo, com o objetivo de estimular internalização de boas práticas ambientais nas atividades administrativas dos órgãos de governo.

Como resultado desta disseminação de informações, muitos órgãos de governo, sobretudo em Brasília, vem realizando ações voltadas à melhoria do seu desempenho ambiental e principalmente, mobilizando servidores, funcionários e prestadores de serviços para a promoção da mudança da cultura institucional, adotando posturas diferentes em relação as questões socioambientais. Esta atitude tem proporcionado o desenvolvimento de ações de inclusão social, geração de emprego e renda, economia de recursos financeiros e naturais.

Esta experiência, em execução em diversos órgãos de governo, demonstra o despertar da preocupação de servidores públicos que estão cientes do seu papel, e da importância de o governo dar o exemplo para os demais atores sociais, responsáveis de forma coletiva pela melhoria da qualidade de vida da população presente e das novas gerações.

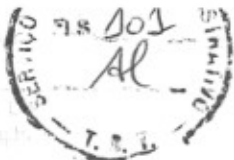
Esta proposta objetiva estimular a construção de uma nova cultura institucional na administração pública, voltada para a qualidade de vida no trabalho, para a adoção de critérios ambientais corretos e de práticas sustentáveis, em todos os níveis de governo, requerendo o comprometimento das instituições e dos servidores públicos que nelas trabalham.

O Tribunal Superior do Trabalho, consciente do seu papel social deve assumir este compromisso, envolvendo a sua Alta Direção e assim seus servidores lotados em Brasília e nos Estados, destacando-se como protagonista desta mudança e referência para os seus pares.


2. COMPETÊNCIAS

Aos órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, as agências nacionais, autarquias e fundações instituídas pelo Poder Público que compõem o SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, bem como as empresas estatais e de economia mista, cabe:

- Executar e fazer executar a política nacional e as diretrizes fixadas para a preservação do meio ambiente;



- Desenvolver projetos e ações de combate ao desperdício, minimização de impactos ambientais, diretos e indiretos, gerados pela atividade pública, e a promoção da gestão ambiental com qualidade;
- Promover ações educativas e de treinamento visando: estimular a melhoria da qualidade do meio ambiente em todos os locais de trabalho; conscientizar servidores/ funcionários sobre a importância de se preservar o meio ambiente; dar conhecimento quanto à necessidade de introduzir critérios ambientais nas compras de governo e despertar a responsabilidade do servidor público no que se refere ao uso correto dos bens da administração pública.

SEPRO/CGSG
 MMA
 Fis. 27
 Rub. 

3. OBJETIVO DO PROJETO

3.1 OBJETIVO GERAL

A implantação dos princípios preconizados pela A3P, visando estimular a busca da eficiência ambiental, inserindo critérios sócio-ambientais à gestão pública e a busca de maior qualidade de vida no ambiente de trabalho.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- promover a reflexão sobre os problemas ambientais em todos os níveis da administração pública do TST;
- estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso eficiente dos recursos naturais e dos bens públicos do TST;
- reduzir a geração e destinação inadequada de resíduos sólidos gerados pelo TST;
- estimular e promover mudanças de hábitos dos servidores públicos do TST;
- estimular servidores a colocarem em prática os princípios básicos de cidadania e responsabilidade sócio-ambiental;
- melhorar a qualidade de vida no trabalho.



4. RESULTADOS ESPERADOS

Mudar conceitos para adequar procedimentos não é tarefa das mais fáceis em uma instituição. Mas, não é impossível quando se tem a tarefa como foco.

A missão da A3P, antes de tudo, é sensibilizar os servidores públicos, desde a Alta Direção e funcionários administrativos até os operacionais.

No esquema a seguir estão alguns elementos que deverão ser contemplados no processo de mudança, para que se alcance um melhor desempenho ambiental e de qualidade de vida no trabalho.

- links, interfaces, parcerias
- ética do servidor público
- auto-estima do servidor público
- mudança de hábitos
- qualidade de vida no trabalho
- práticas sustentáveis
- destinação adequada dos resíduos sólidos
- uso eficiente dos recursos naturais e bens públicos

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública, com duração prevista de doze a meses dependendo das condições, requer planejamento, além do desenvolvimento de ações

educativas e de treinamento, das quais vai depender o seu sucesso – a ação só será efetiva com o comprometimento da instituição em minimizar ou eliminar impactos ambientais, diretos ou indiretos, decorrentes de suas atividades. Esse planejamento deverá apresentar procedimentos para atingir os objetivos estabelecidos e ter em destaque as ações de educação e treinamento. Deverá ser conduzida, de forma conjunta com o TST, uma proposta de desenvolvimento de uma Agenda Ambiental, bem como inserir a dimensão ambiental como instrumento de análise das Políticas Públicas, por intermédio de:

SEPRO/CGSG
 MMA
 Fis. 28
 Rub. [assinatura]

- **Sensibilização:** palestras, apresentação de vídeos e de experiências aos servidores em pelo menos dois níveis (Chefias e Servidores).
- **criação e regulamentação de comissão da A3P:** envolvendo servidores públicos de várias áreas da instituição para o acompanhamento de projetos e atividades e para a representatividade institucional;
- **diagnóstico da situação:** identificação conjunta dos pontos críticos e procedimentos, avaliando os impactos ambientais e de desperdício gerados;
- **definição de projetos e atividades:** a partir do diagnóstico, priorização dos projetos e atividades de mais urgência e relevância;
- **planejamento integrado:** busca do envolvimento de maior número de colaboradores e áreas de trabalho;
- **Produção de material:** elaboração conjunta de material escrito, multimídia e videográfico de sensibilização, divulgação e adaptação de manuais adequados às novas práticas da instituição.
- **implementação:** realização de treinamentos, disponibilização de recursos físicos e/ou financeiros, introdução às mudanças necessárias;
- **avaliação:** verificação do desempenho ambiental, identificação de falhas e pontos de melhoria;
- **melhoria contínua:** avaliação sistemática, replanejamento e implementação de procedimentos, qualificação e treinamento de recursos humanos, controle e acompanhamento, conhecimento e absorção de novas tecnologias e legislação;
- **avaliação de performance ambiental:** levantamento de impactos de riscos ambientais, identificação de ações de controle, identificação de indicadores de aprimoramento;
- **classificação ambiental:** elaboração conjunta de programas de incentivo, premiação e divulgação das melhores práticas ambientais;e

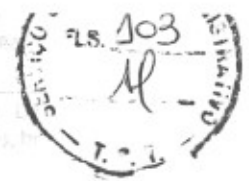
[Assinatura]

6. EQUIPE TÉCNICA

- LAIS MARIA B.M. SÁ – Pesquisadora em Educação Ambiental e Ecologia Humana e Doutora em ANTROPOLOGIA
- JACIMARA GUERRA MACHADO – Mestre em Políticas Públicas e Gestão Ambiental.
- PATRÍCIA MAZONI CAVALCANTI – Especialista em Educação e Gestão Ambiental.
- RUBIA CYNARA DE MAGALHÃES PEREIRA - Especialista em Educação e Gestão Ambiental.
- CARLA CARTOCCI – Bióloga, com especialização em educação Ambiental e larga experiência em Protagonismo Juvenil e Questões de Gênero.
- LUIZ MAGNO DA SILVA PEREIRA – MBA em Gestão Ambiental.

7. MODALIDADE DE EXECUÇÃO:

O projeto poderá ser implementado através de convênio com o Instituto para o Desenvolvimento Ambiental – IDA, ou através de Termo de Parceria, tendo em vista que o IDA é qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP, na área ambiental (Lei Federal nº 9790/99).



8. METAS:

- **META 1 Sensibilização:** palestras, apresentação de vídeos e de experiências aos servidores em pelo menos dois níveis (Chefias e Servidores). 1 mês
- **META 2 Criação e regulamentação de comissão da A3P:** envolvendo servidores públicos de várias áreas da instituição para o acompanhamento de projetos e atividades e para a representatividade institucional; 1 mês
- **META 3 Diagnóstico da situação:** identificação conjunta dos pontos críticos e procedimentos, avaliando os impactos ambientais e de desperdício gerados; 1 mês
- **META 4 Definição de projetos e atividades:** a partir do diagnóstico, priorização dos projetos e atividades de mais urgência e relevância; 1 mês
- **META 5 Planejamento integrado:** busca do envolvimento de maior número de colaboradores e áreas de trabalho; 1 mês
- **META 6 Produção de material:** elaboração conjunta de material escrito, multimídia e videográfico de sensibilização, divulgação e adaptação de manuais adequados às novas práticas da instituição. 6 meses
- **META 7 Implementação:** realização de treinamentos, disponibilização de recursos físicos e/ou financeiros, introdução às mudanças necessárias; 3 meses
- **META 8 Avaliação:** verificação do desempenho ambiental, identificação de falhas e pontos de melhoria; 4 meses
- **META 9 Melhoria contínua:** avaliação sistemática, replanejamento e implementação de procedimentos, qualificação e treinamento de recursos humanos, controle e acompanhamento, conhecimento e absorção de novas tecnologias e legislação; 12 meses
- **META 10 Avaliação de performance ambiental:** levantamento de impactos de riscos ambientais, identificação de ações de controle, identificação de indicadores de aprimoramento; 12 meses
- **META 11 Classificação ambiental:** elaboração conjunta de programas de incentivo, premiação e divulgação das melhores práticas ambientais; 3 meses
- **Meta 12 Administração do Projeto** – 12 meses.

SEPRO/CGSG
MMA
Fls. 29
Rub.

9. ORÇAMENTO:

Serviços de Terceiros Pessoas Físicas-----	99.600,00
Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas*-----	365.000,00
Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas Custos Administrativos do projeto-----	40.600,00
Material de consumo Custos Administrativos do projeto-----	10.000,00
Impostos Patronais-----	19.920,00
TOTAL-----	535.120,00

- **Obs.: 1.** Orçamento feito para o Instrumento Jurídico TERMO DE PARCERIA (Lei nº 9790/99) que admite custos administrativos do executor realizados com o projeto.
- 2. *Serviços de terceiros pessoa Jurídica a ser usado nas Metas 6, 7 e 11, são estimativas e reservas para as definições dos produtos e treinamentos a serem efetuadas pela Comissão da A3P do TST e pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.
- 3. Consultoria da Equipe Técnica - 20 h/h mensais por consultor, com participação em todos os eventos programados no projeto.

Brasília em 16 de dezembro de 2004.

Instituto para o Desenvolvimento Ambiental IDA
Luiza E. B. Mourão Sá

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ	
Instituto para o Desenvolvimento Ambiental - IDA		03.069.057/0001-35	
ENDEREÇO			
SCLN 409, bloco C, salas 64/68, subsolo.			
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE
Brasília	DF	70.857-530	(61) 3491293
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
	DO BRASIL S/A	2944-0	Brasília-DF
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF
LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ			244.330.127-34
CART.IDENT.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO
1.552.297	SSP/DF	Presidente	
ENDEREÇO			CEP
SQS 104 - Bloco B - Apt. 603 - Asa Sul - Brasília-DF.			70.343-020

2. OUTROS PARTICÍPES

NOME	CNPJ	EA
ENDEREÇO		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
"AGENDA AMBIENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO".	INÍCIO
	JAN/05
	TERMINO
	DEZ/06

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A contribuição e o exemplo que os órgãos governamentais podem dar para que se promova a mudança dos atuais padrões de consumo da sociedade e a adoção de processos de produção mais limpas pelo setor produtivo é relevante e não deve ser desprezada. Promover a mudança dos padrões de consumo, de hábitos e de atitudes dos indivíduos não é tarefa fácil, mas deverá ser estimulada e o governo ocupa um papel estratégico na indicação dos novos referenciais.

Apesar deste tema ainda não representar uma preocupação para a maioria dos órgãos de governo, o Ministério do Meio Ambiente lançou em 2002, o **Manual Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P** e um vídeo educativo, com o objetivo de estimular a internalização de boas práticas ambientais nas atividades administrativas dos órgãos de governo. Como resultado desta disseminação de informações, muitos órgãos de governo, sobretudo em Brasília, vem realizando ações voltadas à melhoria do seu desempenho ambiental e principalmente, mobilizando servidores, funcionários e prestadores de serviços para a promoção da mudança da cultura institucional, adotando posturas diferentes em relação as questões socioambientais. Esta atitude tem proporcionado o desenvolvimento de ações de inclusão social, geração de emprego e renda, economia de recursos financeiros e naturais.

Esta experiência, em execução em diversos órgãos de governo, demonstra o despertar da preocupação de servidores públicos que estão cientes do seu papel, e da importância de o governo dar o exemplo para os demais atores sociais, responsáveis de forma coletiva pela melhoria da qualidade de vida da população presente e das novas gerações.

Esta proposta objetiva estimular a construção de uma nova cultura institucional na administração pública, voltada para a qualidade de vida no trabalho, para a adoção de critérios ambientais corretos e de práticas sustentáveis, em todos os níveis de governo, requerendo o comprometimento das instituições e dos servidores públicos que nelas trabalham.

O Tribunal Superior do Trabalho, consciente do seu papel social deve assumir este compromisso, envolvendo a sua Alta Direção e assim seus servidores lotados em Brasília e nos Estados, destacando-se como protagonista desta mudança e referência para os seus pares.

autarquias e fundações instituídas pelo Poder Público que compõem o SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, bem como as empresas estatais e de economia mista, cabe:

- Executar e fazer executar a política nacional e as diretrizes fixadas para a preservação do meio ambiente;
- Desenvolver projetos e ações de combate ao desperdício, minimização de impactos ambientais, diretos e indiretos, gerados pela atividade pública, e a promoção da gestão ambiental com qualidade;
- Promover ações educativas e de treinamento visando: estimular a melhoria da qualidade do meio ambiente em todos os locais de trabalho; conscientizar servidores/ funcionários sobre a importância de se preservar o meio ambiente; dar conhecimento quanto à necessidade de introduzir critérios ambientais nas compras de governo e despertar a responsabilidade do servidor público no que se refere ao uso correto dos bens da administração pública.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01		Sensibilização: palestras, apresentação de vídeos e de experiências aos servidores em todos os níveis.	UN	1	Jan/2005	Jan/2005
02		Criação e regulamentação de comissão da A3P: envolvendo servidores públicos de várias áreas da instituição.	UN	1	Jan/2005	Jan/2005
03		Diagnóstico da situação: identificação conjunta dos pontos críticos e procedimentos, avaliando os impactos ambientais e de desperdício gerados;	UN	1	Fev/2005	Fev/2005
04		Definição de projetos e atividades: a partir do diagnóstico, priorização dos projetos e atividades de mais urgência e relevância;	UN	1	Mar/2005	Mar/2005
05		Planejamento integrado: busca do envolvimento de maior número de colaboradores e áreas de trabalho;	UN	1	Mar/2005	Mar/2005
06		Produção de material: elaboração conjunta de material escrito, multimídia e videográfico de sensibilização, divulgação e adaptação de manuais adequados às novas práticas da instituição. 6 meses	UN	1	Abril/2005	Out/2005
07		Implementação: realização de treinamentos, disponibilização de recursos físicos e/ou financeiros, introdução às mudanças necessárias;	UN	1	Abr/2005	Dez/2005
08		Avaliação: verificação do desempenho ambiental, identificação de falhas e pontos de melhoria;	UN	1	Out/2005	Dez/2005
09		Melhoria contínua: avaliação sistemática, replanejamento e implementação de procedimentos, qualificação e treinamento de recursos humanos, controle e acompanhamento, conhecimento e absorção de novas tecnologias e legislação;	UN	1	Jan/2005	Dez/2005
10		Avaliação de performance ambiental: levantamento de impactos de riscos ambientais, identificação de ações de controle, identificação de indicadores de aprimoramento;	UN	1	Jan/2005	Dez/2005
11		Classificação ambiental: elaboração conjunta de programas de incentivo, premiação e divulgação das melhores práticas ambientais;	UN	1	Out/2005	Dez/2005
12		Administração do projeto	UN	1	Jan/2005	Dez/2005

Instituto p/o Desenv. Ambiental Idi
Luiz E. S. Mourão Sá
Presidente

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.50.08	Encargos e Impostos patronais	19.920,00	19.920,00	-0-
33.50.35	OST- Pessoa Física	99.600,00	99.600,00	-0-
33.50.39	OST – Pessoa Jurídica	405.600,00	405.600,00	-0- Fis. 32
33.50.30	Material de consumo.	10.000,00	10.000,00	-0- Rub.
TOTAL		535.120,00	535.120,00	-0-

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

CONCEDENTE – (R\$ 1.00)

META/2005	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1-11 6	170.120,00			365.000,00		
META/2005	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROPONENTE – (R\$ 1.00)

META/2005	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META/2005	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEDÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO



PROPONENTE

DJA, 16.12.2009
LOCAL E DATA

Instituto p/o Desenv. Ambiental IDA

Luiz E. B. Mourão Sá

Presidente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

CONCEDENTE

LOCAL E DATA